

DECRETO Nº 4131/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal - Lei Orçamentária Anual nº **1262/2018 LOA** de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018** e Lei Municipal nº **1267/2019** de **29/01/2019**.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$:439.082,94** (Quatrocentos e trinta e nove mil oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
004 - Depto. de Esportes			
27.813.0011.2037 - Manutenção do Esporte Amador			
319013.00.00 - Obrigações Patronais	2791	0812	R\$: 26.400,00
339030.00.00 - Material de Consumo	2801	0812	R\$: 13.988,87
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	2831	0812	R\$:337.200,00
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2841	0812	R\$: 45.497,39
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente	2871	0812	R\$: 15.996,68

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação da receita 1718991106.00.00 - Convênio nº **879480/2018 - Programa Esporte e Lazer**, Receita prevista no Inciso II do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LURDES BERTOLDO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

